



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 379/2012

Concede licença Saúde a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**.

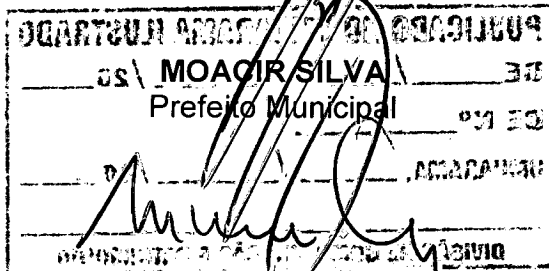
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

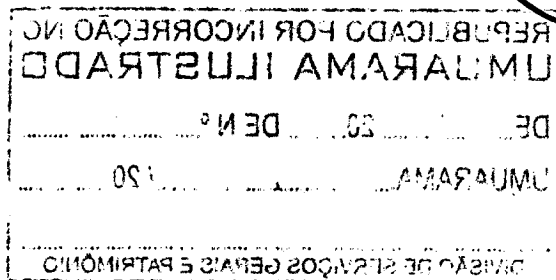
Art.1º. Conceder a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.867.331-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 16 de fevereiro de 2012 a 27 de abril de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

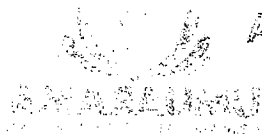
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





AMARALUZ DO IAPORÁ - MATO GROSSO DO SUL

AMARALUZ DO IAPORÁ



AMARALUZ DO IAPORÁ

AMARALUZ DO IAPORÁ

AMARALUZ DO IAPORÁ

AMARALUZ DO IAPORÁ

AMARALUZ DO IAPORÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / março / 20 12
DE Nº 9420
UMUARAMA, 06 / março / 20 12
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / 03 / 20 12 DE Nº 9467
UMUARAMA, 04 / maio / 20 12
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO